TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025**, com fulcro no parecer jurídico N° **58/2025/AJ/SEMED** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, situada AV Ulisses Pompeu de Campos, n° 132, bairro: 23 de Setembro, Várzea Grande-MT, **CNPJ: 03.532.991/0001-41**

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE PNEUS 215/75R 17.5, PARA OS MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão,** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de junho de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito